



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI 4.327

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS - ES, DOM/ES  
DE 11/05/2015

*109 46 - 215*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS - ES, DOM/ES  
DE 25/05/2015

*109 52 - 215*

**ATUALIZA E LEGALIZA A NOMEAÇÃO DO  
LOGRADOURO PÚBLICO, ANTIGA RUA 5, PARA RUA  
MARIO DE VARGAS COUTINHO NO BAIRRO CIVIT I.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica atualizado, organizado e denominado o logradouro do **Bairro CIVIT I**, localizado na área Urbana delimitada pelo perímetro estabelecido pela Lei Municipal 3.421, de 27 de julho de 2009, nos termos do quadro abaixo:

TIPO	LOGRADOURO NOVO	LOGRADOURO ANTIGO	COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL		COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL	
			X	Y	X	Y
R	Mario de Vargas Coutinho	5	372159,83	7770830,07	372778,11	7770851,44

Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000, Fuso 24S)

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 08 de maio de 2015.

  
NEIDIA MAURA PIMENTEL  
PRESIDENTA

Proc. nº. 5.867/2014 - PL nº 264/2014